



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 459/2023

Corbélia, 16 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 465/2023
Data: 16/11/2023 - Horário: 15:45
Administrativo - OFR 172/2023

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Corbélia".

A criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher justifica-se, inicialmente, pelo fato de ser considerado um importantíssimo instrumento orçamentário, que engloba um conjunto de recursos capazes de viabilizar uma variada gama de políticas públicas dedicadas aos direitos da mulher. Nesse sentido, o Fundo ora proposto, entre outros objetivos, destina-se a disponibilizar e gerir recursos suficientes a fim de garantir a execução de programas, projetos, ações ou atividades voltadas a promoção, a garantia e a realização dos direitos das mulheres.

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - Paraná